

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</u>	02 - 0096 / 2007	DE	2007
---------------------------------------	------------------	----	------

<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PDL 02 - 0096 / 2007	DE	31/10/2007
-----------------------------	----------------------	----	------------

<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	ABOU ANNI
--------------------	----------	-----------

<u>E M E N T A:</u>	DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE SALVA DE PRATA EM HOMENAGEM A UNIB - UNIVERSIDADE IBIRAPUERA.
---------------------	--

--

ARQUIVADO EM / /

 CHEFE DE SEÇÃO

Matéria PDL 96/2007. Documento digitalizado e autenticado por TARSILA MONTRESOR ALVES. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=725008>.



Gabinete do Vereador **Abou Anni**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº.

02 - PDL
02 - 0096/2007

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem a UNIB - Universidade Ibirapuera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear a UNIB – Universidade Ibirapuera, por seus relevantes serviços comprometidos com a educação, valoração e formação de profissionais capacitados, ora prestados à população paulistana.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Abou Anni
Vereador – PV

Sequência(m) juntado(s), nº _____
Data, documento(s) e fim de _____
Assinatura rubricada _____
Ass: _____
Ass: _____

Adelina Ciccone
Assistente Paralelamente
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
Nº 96 de et
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objeto homenagear a Universidade Ibirapuera – UNIB, por seus relevantes serviços comprometidos com a educação, valoração e formação de profissionais capacitados, ora prestados a população paulistana.

Com efeito, mister se faz destacar que a Universidade Ibirapuera conta com um excelente corpo docente e metodologia de ensino inovadora, além de disponibilizar a seus alunos uma infra-estrutura que compreende dois campi, quais sejam: Moema e Chácara Flora, que reúnem aproximadamente 170 salas de aulas, bem como clínicas de atendimento à população na área da saúde, laboratórios de pesquisa e de informática, escritórios, anfiteatros para eventos, biblioteca com um acervo aproximado de 75 mil exemplares, assistência jurídica e o Juizado Especial Civil, que atende a comunidade nas ações de menores complexidade.

Diante do exposto e, confiante na mais elevada sabedoria dos Vereadores pertencentes à esta Egrégia Casa Legislativa, solicito aos nobres pares, que aprovem a presente proposta, por ser justa e de rigor a presente homenagem!

Sala das Sessões, em


Abou Anni
Vereador PV



UNIVERSIDADE
IBIRAPUERA

ASSOCIAÇÃO PRINCESA ISABEL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Folha nº 03 do proc.
Nº 96 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, Getúlio Chofard, portador do RG 3.173.346 e CPF 024.829.088-68, DECLARO para os devidos fins legais, estar ciente acerca do Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Abou Anni – PV, que dispõe sobre a outorga da Salva de Prata em homenagem à Universidade Ibirapuera – UNIB.

Outrossim, expresso minha anuência e firmo o presente.

São Paulo, 27 de setembro de 2007

Getúlio Chofard
Diretor Presidente
Universidade Ibirapuera



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 08-96 / 07 06 / 11 / 2007 (a) 020

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

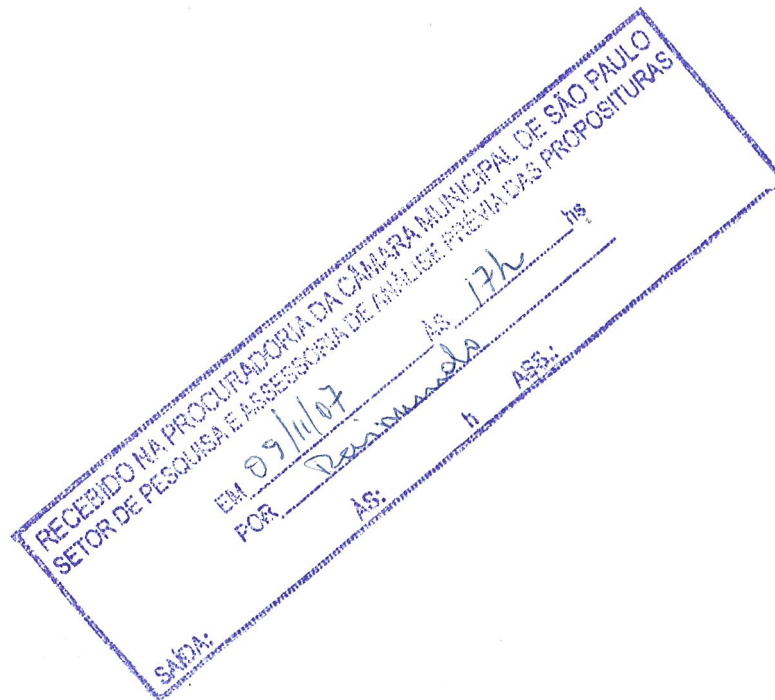
07/11/07


Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

09/11/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 05 a..... São Paulo, 14 de 11 de 07

Eu.....

Clarice C. Atienza
Técnico Administrativo
RF 10.660



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 05 fls. 7
Proc. N° 96/2007
Clarice C. Atienza
RF. 10.869

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br, nada foi encontrado em nome do homenageando.

São Paulo, 13 de novembro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

A SGP-2

pro. Furtaria

Festa a pesquisa e análise, para promigmento.

SP, 13/11/07

[Assinatura]
 Haimundo Batista
 Procurador Legislativo Supervisor
 Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
 QAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22
 14 NOV 2007
 PROTOCOLO LEGISLATIVO

A Com. de Constituição, Justiça
 e Legislação Participativa.
 21/11/07
[Assinatura]
 ÂNGELA BORDIN ANDREONI
 Subsecretária de Apoio Legislativo
 SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 22/11/07 às 12hs
[Assinatura] RF 11120

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
 AGNALDO T. MATEO
 Para rel. d.
 Seta do Tr. d.
 Em 23/11/07
[Assinatura]
 Obs: o prazo para a rel. é de 8 dias, nos
 termos do § 3º, inciso III do R.I.

RECEBIDO
 27/11/07
 PCO
 AS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Seguintes) (unidade(s) desta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 06 e folha de informação nº
 em 09/12/07 JOELANGE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1805/2007

Folha nº 06 do proc.
nº 02-96 de 20 07
Solange Rainha dos Santos
RF 10.801

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/07.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Abou Anni, que visa homenagear com Salva de Prata a UNIB – Universidade Ibirapuera.

A propositura foi encaminhada após o exame de admissibilidade, com a verificação da subscrição pelo número regimental de Vereadores, da biografia circunstanciada da entidade homenageada, da anuência escrita de seu representante e do limite individual de concessão de honraria, figurando o primeiro signatário como proponente, conforme disposto nos artigos 348 e 349, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Trata-se de matéria sujeita ao *quorum* de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) para sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 05/12/07

17 - RELCOM
17- 1732/2007

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06 / 12 / 07
página 103 de 103 2ª
Conferido:

SOLANGE RAINDY DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretaria

A Deputada Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 07 / 12 / 07

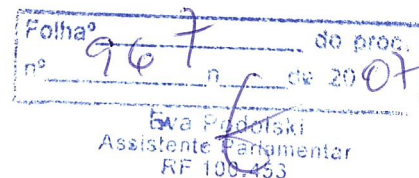
SOLANGE RAINDY DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretaria

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 704
Em 11 / 01 / 08
Ass:

Eva Polcinski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2007.**

De autoria da n. Vereador Abou Anni, visa o presente projeto de decreto legislativo a concessão honorífica ao outorgar a salva de prata a UNIB- Universidade Ibirapuera.

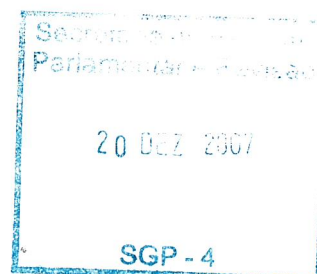
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a iniciativa compete com bom mérito para a cidade de São Paulo e deve prosperar, motivo pelo qual manifesta-se FAVORAVELMENTE ao seu prosseguimento.

A Comissão de Finanças e Orçamento quanto ao aspecto financeiro nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

FAVORÁVEL é o parecer.

Sala das Comissões reunidas,



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES *ch*

[Handwritten signatures and initials for the Education, Culture and Sports Commission]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *ch*

[Handwritten signatures and initials for the Finance and Budget Commission]

CECE/RB-LT

Passemos ao item seguinte.

70 - “PDL 96 /2007, do Vereador ABOU ANNI (PV). Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem a UNIB - Universidade Ibirapuera. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

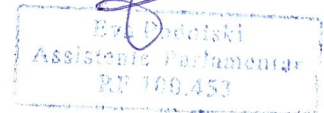
- É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 96/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 91
do processo n.º 02-96/07 11 / 01 / 20 08 (a) _____



À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 198ª Sessão Extraordinária, de 18 de dezembro de 2007, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

11/01/2008


LUZIA DE ALMEIDA LEITE
Secretária de Apoio Legislativo – Subst.
SGP 2

16 01 08
17-30 08


Sr. William,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

02/01/08

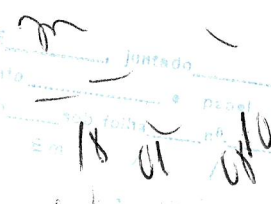

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

02/01/08

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar


Recebido em _____ juntado _____ neste dia ____
de _____ e papel de informação
Em _____
Ondine Koci Mendes
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/07)
(VEREADOR ABOU ANNI)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem à UNIB – Universidade Ibirapuera.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear a UNIB – Universidade Ibirapuera, por seus relevantes serviços comprometidos com a educação, valoração e formação de profissionais capacitados, ora prestados à população paulistana.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de janeiro de 2008.

O Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo em 02 de janeiro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar em Exercício,

JCSS/wdg

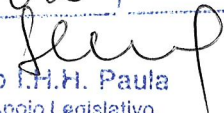
Pontuação no 3º ATTO 07/07/08
de 09 / 01 / 2008
pagina 01 / 02
Confirmação: 

Ao CCI.1 – Cerimonial e Eventos,
Para as devidas providências.
18/01/08


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,
Com a honraria providenciada. 

25 / 02 / 2008


Paulo M.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RF. 10.899